

Providências - PROAD:

Diante do Auto de Infração nº 872.831, de forma imediata, a Pró-Reitoria de Administração determinou à Diretoria de Atividades de Apoio que envidasse esforços para contratação emergencial visando à prestação de serviços para o regular o adimplemento das exigências da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

Destarte, para a adequada formalização do processo, com razoável demonstração dos preços adotados para a escolha da empresa, foi realizada pela primeira concorrente a primeira visita às 15 (quinze) horas nas localidades afetadas, sendo patente sublinhar que os serviços abrangidos serão a limpeza, vedação e higienização de todos os reservatórios de água, cisternas e caixas d'água, bem como a apresentação dos certificados e os laudos de potabilidade da água de consumo.

Serão envidados esforços para o início dos trabalhos no sábado, com sua conclusão na segunda-feira, momento em que serão recolhidas amostras para realização dos competentes testes, sendo o prazo mínimo informado para disponibilização dos mesmos 3 (três) dias úteis, o que franquearia o cumprimento integral das determinações possibilitando a reversão da interdição.

Ademais, firmamos o compromisso de manter a Comunidade informada de todas as medidas adotadas para a breve e integral solução da demanda, visando à efetiva eliminação do risco de dano ou comprometimento da segurança, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.